

PORTARIA Nº 109/2018 - GAB/PMM, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

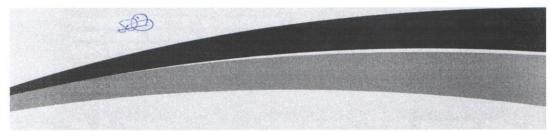
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por lei e em correspondência com o artigo. 92, IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná:

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituem, respectivamente, no âmbito da União, com aplicação para os Estados e Municípios, nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, as normas para Licitações e contratações com administração pública para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da administração municipal, realizar procedimentos licitatórios, na modalidade pregão, para as contratações necessárias à prestação eficiente dos serviços públicos à população do Munícipio de Mauná.

RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar o Pregoeiro e Equipe de apoio, que será responsável pelos procedimentos relativos as **LICITAÇÕES** na modalidade **PREGÃO**, de interesse do Município de Muaná, Estado do Pará, no exercício de 2018.
- 1 RAIMUNDO DE JESUS DE CARVALHO PEREIRA, Pregoeiro oficial do Município.
- Art. 2º A EQUIPE DE APOIO, instituída por esta Portaria terá um mandato de 01 (um) ano, e será composta por 03 (três) membros servidores:
- 1 Débora de Jesus Carvalho Pacheco Guimarães, cargo enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Muaná;



Prefeitura Municipal de Muaná-Pa, Praça 28 de Maio, 43, Bairro: Centro CEP: 68.825-000, CNPJ:05.105.200/0001-22, Tel.: (91) 9113-4363 / 9218-1064 /9252-6949. E-mail: sermugui@yahoo.com.br

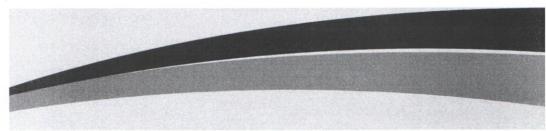


- 2 Wérika Martins Melo, Assessora Administrativa, lotada no gabinete;
- 3 Zilma do Socorro Moraes Martins, Agente administrativa, lotada da Secretaria Municipal de Administração, como suplente.
- Art. 3° A investidura do Pregoeiro e equipe de apoio será de 01 (um) ano, sendo favorável sua recondução por período subsequente.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 09 de Abril de 2018.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES Prefeito do Município de Muaná- PA



Prefeitura Municipal de Muaná-Pa, Praça 28 de Maio, 43, Bairro: Centro CEP: 68.825-000, CNPJ:05.105.200/0001-22, Tel.: (91) 9113-4363 / 9218-1064 /9252-6949. E-mail: sermugui@yahoo.com.br